



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 057/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.754/0001-36, com sede na Rua FL 9, nº 360, Qd. 07, Lt. 03, Parque das Flores, Goiânia-GO, CEP 74.595-261, neste ato representada por **João Igor Cardoso dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, RG nº xx095xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.999.831-xx, residente e domiciliado em Hidrolândia-GO, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO nº 034/2024, conforme **Processo SEI nº 202400058002623**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, em atenção do Despacho nº 274/2025/OVG/DIUNIS (74814736) da Diretoria de Unidades Socioassistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em razão do objeto supracitado, fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência será prorrogado por mais **30 (trinta) dias, a partir de 07/06/2025**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantagem da renovação.”*

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

João Igor Cardoso dos Santos
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Joao Igor Cardoso dos Santos, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 29/05/2025, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 29/05/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74944533**
e o código CRC **541F186F**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058002623



SEI 74944533